

■ NÃO A VIOLÊNCIA!

Violência contra a mulher. Basta!

No Brasil, cerca de 13,5 milhões de mulheres já sofreram algum tipo de agressão e, mais de 700 mil mulheres são agredidas por ano, segundo pesquisa DataSenado, 2013. Ao Estado cabe coibir a violência protegendo as vítimas e punindo o agressor

A cultura machista e patriarcal tem vitimado mulheres no mundo todo. A violência cresce vertiginosamente, enquanto o Estado muito pouco faz para detê-la ou para dar suporte e proteção às vítimas. Os casos são chocantes e os números, alarmantes.

Em Campinas, a cada mês, quase 50 mulheres, em média, sofrem algum tipo de violência. Em 2012, as notificações recebidas aumentaram em relação ao ano anterior, passando de 410 para 561 casos.

A violência sexual, relatada pela primeira vez no Sistema de Notificação de Violências (SISNOV) registrou 297 casos, sendo 266 contra mulheres, ou seja, mais de 20 casos a cada mês, sem contar os casos que não são registrados, que certamente são muitos.

Descompasso

A Lei Maria da Penha é considerada uma das legislações mais avançadas do mundo, serviu para dar visibilidade à violência doméstica sofrida pelas mulheres, e, num primeiro momento, fez reduzir o número de casos de agressões nos lares.

Porém, a falta de estrutura do Estado no sentido de punir os agressores e proteger a vítima de violência doméstica faz aumentar a vergonha e o medo, desestimulam as mulheres a denunciar seus agressores, que na maioria dos casos, é o próprio parceiro.



Além disso, faltam delegacias especializadas; o tratamento dispensado às vítimas ainda é inadequado, machista e preconceituoso; as vítimas são atendidas por homens, na maioria das vezes; os horários de funcionamento não atendem à demanda de quem procura ajuda; pouco ou nada se faz com as denúncias registradas, não há abrigos para as vítimas, etc. Enquanto isso, e, inclusive por isso, o número de vítimas continua aumentando.

Para se ter ideia desse descompasso, no Brasil, que é composto por mais de 5.500 municípios, existem apenas 500 delegacias especializadas.

O número de defensorias, promotorias juizadas ou varas e serviços de assistência psicológica e social, acolhimento e abrigo, também ainda não é suficiente.

As mulheres em sua fase mais produtiva da vida têm a saúde sugada pelo processo de exploração nos locais de trabalho, e representam a maioria nos casos de vítimas de assédio moral e sexual.

E, para lutarmos contra toda e qualquer tipo de violência, nosso caminho é a mobilização constante de toda a nossa classe por uma sociedade justa e igualitária.

Portanto, à luta, companheira!

Chega de machismo!

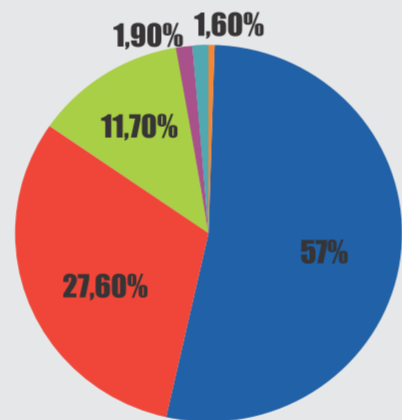
A cultura machista, preconceituosa e discriminatória em que ainda vivemos reforça este cenário de violência, pois as mulheres tornam-se invisíveis aos olhos da sociedade, que é conivente com a situação.

Portanto, a rede de proteção do Estado precisa ser ampliada e as mulheres, como sujeitos de direitos, precisam continuar a mobilização a fim de recuperar a autoestima e dignidade.

Assédios moral e sexual também são formas de violência

Além das agressões domésticas, existe também a violência que atinge o conjunto de mulheres trabalhadoras: a violência do capital, que deixa sua marca não só em seus corpos como também na mente das vítimas.

Tipo de violência relatada pela Central de Atendimento à Mulher



- Violência Física
- Violência Psicológica
- Violência Moral
- Violência Sexual
- Violência Patrimonial
- Cárcere Privado,
- Tráfico interno e internacional de pessoas

História Dia Internacional da Mulher

A luta das mulheres começou a ganhar destaque no final do século 19, principalmente nos Estados Unidos, onde as operárias se mobilizavam por melhores condições de trabalho organizando greves e passeatas e lutando inclusive pelo direito ao voto, garantido naquela época, somente aos homens.

No início do século 20, na Europa e nos Estados Unidos, tornou-se comum a comemoração do Dia da Mulher, sempre no final de fevereiro ou no começo de março. Para que a data fosse oficializada, escolheram o dia 8 de março.

Essa data ganhou mais força ainda, com a greve bem sucedida das tecelãs e costureiras de São Petersburgo que começou em 23 de fevereiro de 1917, data do calendário russo que correspondia ao dia 8 de março, no calendário ocidental.

Nesse dia, um grande número de mulheres operárias, contrariando a decisão do Partido Socialista, saiu às ruas em uma grande manifestação por pão e paz, que acabou por forçar a Rússia a mudar radicalmente o regime que impunha à população. Essa manifestação foi o estopim da primeira fase da Revolução Russa.

Defender a igualdade é uma luta de classe!

Na sociedade capitalista, que abriga o preconceito, a discriminação e o machismo, as mulheres trabalhadoras sofrem ataques de todos os lados e o tempo todo. É preciso ter consciência de que defender a igualdade entre os gêneros é uma luta a ser encampada pela classe trabalhadora



A história das mulheres trabalhadoras é uma história repleta de lutas. E, nessas lutas, passos importantes foram dados com o objetivo de conquistar a igualdade de tratamento e de condições de vida e de trabalho, e de acabar com toda e qualquer forma de discriminação, preconceito e violência. Muitas são as conquistas ao longo dos anos. Porém, muitos também são os desafios impostos às mulheres trabalhadoras, principalmente, na sociedade de classes em que vivemos.

No Brasil, a mulher já é maioria na sociedade, está presente em todos os segmentos do mercado de trabalho, mas junto com negros e negras ainda sofre discriminação, recebendo salários inferiores, sendo assediada moral e sexualmente, e engrossando a lista dos trabalhadores desempregados. Por isso, jamais podemos nos esquecer de que o machismo, assim como o racismo enraizado na sociedade capitalista, é e sempre será um

instrumento a serviço do capital para aumentar sua exploração sobre a força de trabalho da classe trabalhadora.

Portanto, companheiros e companheiras, lutar contra o machismo que tenta manter a mulher em condição inferior ao homem, seja no local de trabalho ou no ambiente familiar, é lutar rumo a uma sociedade fraterna e igualitária: uma sociedade socialista.

Central de Atendimento à Mulher **Se você sofreu algum tipo de violência ou tem dúvidas a esse respeito, entre em contato com o 180 - Central de Atendimento à Mulher - funciona 24 horas e a ligação é gratuita.**

Seguimos em luta até que todas sejamos livres!

Temos direitos, exigimos respeito!

Programação

Dia 7 de março - Sexta feira - 19h30
Sede Central do Sindicato dos Metalúrgicos

Debate: A violência contra a mulher e seus reflexos no local de trabalho, com a participação da Profª Angela Araújo, da Unicamp

Dia 9 de março - Domingo - a partir das 10h
Clube de Campo dos Metalúrgicos

- 13h - Gincana
- 14h30 - Ato Político
- 15h - Show musical com Lee Di Paula
- 17h - Encerramento
- Barracas de pastel, cachorro-quente, espetinhos
- Cama elástica, touro mecânico e banho de espuma

(Em Campinas: Transporte fretado sai da Av. Aquidabã, das 9h às 13h, com retorno às 17h)
(Nas Regiões: Entrar em contato nas Sedes Regionais)

■ CHEGA DE DISCRIMINAÇÃO!

Súmula 244 garante estabilidade

Não há dúvida: trabalhadoras gestantes terceirizadas ou com contratos temporários têm o mesmo direito à estabilidade provisória no emprego que as efetivas

Toda trabalhadora gestante tem direito à estabilidade provisória. Porém, quando se trata das companheiras terceirizadas ou com contrato temporário, os patrões insistem em ignorar esse direito, garantido em lei. Foi o que aconteceu em duas empresas do setor de eletroeletrônicos, justamente o que mais emprega mulheres.

Na Samsung, quando o contrato de trabalho por tempo determinado expirou, a companheira, grávida, foi demitida. Na Quanta, outra companheira, grávida, foi demitida ainda na vigência do contrato temporário. Nos dois casos, o Sindicato primeiramente exigiu das empresas que cumprissem a Súmula 244, do Tribunal Superior do Trabalho, toda trabalhadora



gestante, inclusive as contratadas temporariamente, têm direito à estabilidade no emprego.

A Samsung voltou atrás e reintegrou a trabalhadora, mas a Quanta se recusou a suspender a demissão e

ainda argumentou que o Sindicato não tinha o poder de representar a trabalhadora, que era terceirizada.

O Sindicato, então, entrou com ação judicial, pedindo inclusive a nulidade do contrato temporário, já que a empresa também estava descumprindo a Lei 6.019/74, que trata desse tipo de contratação. Não deu outra: o TRT deu ganho de causa à trabalhadora e ao Sindicato.

A companheira foi reintegrada, e, com a nulidade do contrato temporário e o reconhecimento do vínculo de emprego, foi efetivada imediatamente, com direito a receber todos os salários e direitos vencidos desde a demissão. O Sindicato também foi reconhecido como a entidade que representa a trabalhadora.

No setor de eletroeletrônicos, exploração é ainda pior. Denuncie!

Além de explorar a força de trabalho para aumentar seus lucros, os patrões estão covardemente desrespeitando as trabalhadoras gestantes no local de trabalho.

São "piadinhas" assediadoras do tipo: é melhor contratar homem, que não engravida; tá doente, fique em casa; o que acontece que você vai ao banheiro toda hora?; antes trabalhava bem, agora não serve mais pra nada.

E com tudo isso, ainda tem os casos das demissões arbitrárias, como vimos.

Outra forma que as empresas usam para intimidar as trabalhadoras é tentar impedir a atuação dos cipeiros e das cipeiras comprometidos com a defesa da saúde e segurança do conjunto dos trabalhadores. Esses cipeiros frequentemente sofrem perseguição, advertências, punições, e até mesmo demissões, como aconte-

ceu na Quanta, onde uma ação judicial movida pelo Sindicato suspendeu a demissão e garantiu a reintegração da cipeira ao local de trabalho e à Cipa.

Na Dell, outra empresa que emprega majoritariamente mulheres, as companheiras grávidas não podem sequer sentar-se.

Sem revezamento na produção, são obrigadas a produzir de pé durante toda a jornada. Muitas companheiras, por não poderem ir ao banheiro,

estão adoecendo, com infecção urinária. O Sindicato entrou em contato com a Dell para discutir os dois casos e pôr um fim a essa conduta condenável da parte das chefias.

Portanto, nunca se omita diante de situações como essas. Se vivenciar ou presenciar uma crueldade dessas no seu local de trabalho, procure um dirigente sindical na fábrica ou a sede do Sindicato mais próxima e denuncie!



Samsung

■ POR MAIS DIREITOS!

Quem luta, conquista!

Fruto de décadas de mobilização, as metalúrgicas da nossa região tem hoje, as Convenções Coletivas mais avançadas comparadas a outras do país. Mas ainda não é o bastante

Os inúmeros direitos até agora garantidos em nossas Convenções Coletivas é resultado dos 30 anos de luta e resistência travada por trabalhadores e trabalhadoras da nossa região, contra o modelo capitalista que reforça o preconceito, a discriminação e o machismo tentando dividir nossa classe para facilitar a exploração.

Desde a vitória da Chapa de Oposição, em 1984, já na primeira diretoria formada, duas dirigentes sindicais atuavam nas bases com as mulheres da categoria. A presença das mulheres nas fábricas ainda era pequena, mas hoje, trabalhando majoritariamente nas empresas de eletroeletrô-

nicos, elas representam 20% da base sindical.

Lá no começo, provando que era possível fazer um sindicalismo diferente, a semente foi plantada e, 30 anos depois e, com o aumento das mulheres na categoria e a atuação do Coletivo de Gênero e Diversidade Sexual, a luta por direitos iguais, apesar das dificuldades por conta da dupla jornada, pelo tempo gasto cuidando dos filhos a até da resistência dos familiares, as trabalhadoras metalúrgicas têm garantido avanços muito além dos previstos na Constituição Federal e na CLT (Consolidação das leis Trabalhistas).



Foxconn

Foto: Robson B. Sampaio

As mulheres não deixam que nossa luta fique pela metade

Enquanto as legislações garantem apenas 120 dias de licença maternidade, a Convenção Coletiva da maioria dos grupos metalúrgicos garante 180, sem prejuízo do emprego e do salário.

O auxílio-creche é um direito garantido em todos os grupos e chega a até 25% do piso para cada filho até os 4 anos de idade.

A cláusula da ausência justificada, muito importante para as mulheres que têm filhos supera a legislação.

E, recentemente, conquistamos a licença para casamento, mediante declaração de união estável, registrada em cartório, independente do gênero.

Lugar de mulher é na luta!

Estas são apenas algumas das muitas conquistas que tivemos, mas muitos também são os desafios a enfrentar na busca pela igualdade. Por isso, é preciso consciência dos direitos e organização na luta para arrancá-los.

Nenhum dos nossos interesses virá de mão beijada, nem dos patrões nem dos governos, ainda que chefiados por mulheres. Se fosse assim, teríamos creches para nossos filhos e não precisaríamos do auxílio, os salários seriam iguais e não teriam mulheres fazendo o mesmo trabalho que homens e recebendo apenas o piso da categoria.

Portanto, companheira, nossos direitos só virão frutos da nossa luta, dentro e fora do local de trabalho.



Foto: Arquivo

Dell